

GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL 1.675/2023

Institui o Programa Municipal de Prevenção e Conscientização contra o Alcoolismo e Institui a Semana Municipal de Luta contra o alcoolismo.

Referência: Projeto de Lei 021/2023.

SANÇÃO

Sanciono. Mando a todas autoridades e público em geral que a cumpram em todo o seu inteiro teor. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Buritizeiro, 11 de Abril de 2023.

PEDRO HENRIQUE SOARES
BRAGA:092460836
60

Assinado de forma digital
por PEDRO HENRIQUE
SOARES
BRAGA:09246083660
Dados: 2023.04.11 13:54:20
-03'00"

Pedro Henrique Soares Braga
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente Lei foi afixada no quadro de publicações localizado no hall de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Buritizeiro.

Buritizeiro, 11 de Abril de 2023.

Ailton Coelho de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

☎ 38 3742 1011

📱 @buritizeiroprefeitura

🌐 facebook.com/buritizeiroprefeitura

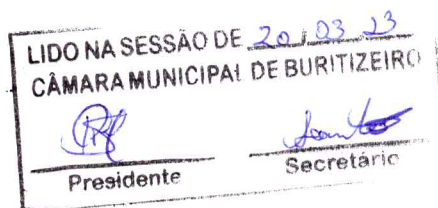
📍 Praça Coronel José Geraldo, 01

Centro - CEP 39280-000

CNPJ 18.279.067/0001-72

CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIZEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS GESTAO 2023

PROJETO DE LEI Nº 21 /2023



“Institui o Programa Municipal de Prevenção e Conscientização contra o Alcoolismo e Institui a Semana Municipal de Luta contra o Alcoolismo”

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Prevenção e Conscientização contra o Alcoolismo no Município de Buritizeiro – MG.

I – Para efeitos desta Lei, considera-se bebida alcoólica toda bebida que tiver teor alcoólico.

Art. 2º - A presente lei tem, dentre outros, os seguintes objetivos:

I- Promover a conscientização para efetivar a diminuição do consumo de bebidas alcoólicas;

II- Estímulo de palestras educativas para o público em geral;

III - Campanhas de informação e sensibilização nos canais de internet do Poder Público Municipal;

IV - Atividades específicas voltadas para o público jovem e adolescente, levando o tema para dentro das escolas;

V - Acompanhamento e apoio as famílias de dependentes do álcool;

VI - Também é possível envolver os estabelecimentos privados em ações de prevenção e punitivas, como por exemplo:

(a) - Criar penalidades para os estabelecimentos que venderem bebidas

CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIZEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS GESTAO 2023

alcoólicas para menores de 18 anos, tais como, multa e até cassação de alvará caso o mesmo seja reincidente;

(b) – Criação de cartazes e faixas sobre a proibição de venda de bebidas alcoólicas para crianças e adolescentes;

Art. 3º Fica criada a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Luta contra o Alcoolismo que será realizada na semana que compreender o dia 18 de fevereiro quando é comemorado o Dia Nacional de Combate ao Alcoolismo.

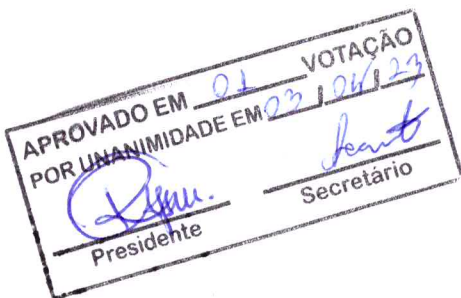
I - O poder público poderá executar ações em conjunto com organizações da sociedade civil, a fim de efetivar o disposto no caput deste artigo.

II – Fica incluído no calendário oficial do Município de Buritizeiro a semana que compreender o dia 18 de fevereiro.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bento de Melo, 13 de março de 2023

Leanderson Dheury Ferreira de Jesus
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIZEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS GESTÃO 2023

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente, Senhores Vereadores (as),

Esse projeto tem o intuito de promover a redução do consumo abusivo de álcool, mediante ações de conscientização da sociedade sobre os malefícios da ingestão de bebidas alcoólicas em excesso.

No dia 18 de fevereiro é comemorado o Dia Nacional de Combate ao Alcoolismo. Essa data serve para lembrarmos e agirmos contra esse sério problema que aflige a sociedade, e que provoca muitos prejuízos, tanto para as pessoas afetadas quanto para as suas famílias e amigos.

Embora o consumo de álcool seja aceito socialmente, o seu abuso é uma prática que deve ser desestimulada, especialmente pela população mais jovem, em relação à qual as ações educativas e preventivas devem ter maior impacto.


O alcoolismo além dos danos físicos que causa a própria pessoa, acaba gerando diversos efeitos danosos a terceiros, como conflitos familiares, violência doméstica, repercussão no trabalho e acidentes no trânsito.

Segundo pesquisas 20% dos brasileiros se enquadram no perfil de consumo abusivo de bebida alcoólica. Esse abuso está mais presente entre os homens (25%), porém, às mulheres tem crescido nessa última década. No extremo desse abuso, a doença do alcoolismo acomete 10% da população brasileira, e é uma das principais causas de morte no país.

CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIZEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS GESTAO 2023

Por último o projeto prevê que seja instituída a Semana Municipal de Combate ao Alcoolismo a ser realizada anualmente na semana que compreender o dia 18 de fevereiro.

Sala das Sessões Bento de Melo, 13 de março de 2023



Leanderson Dheury Ferreira de Jesus
Vereador

